



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 3724811 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CESAR AUGUSTO TUMELERO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 46 e art. 28 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art.1º Apreciaram as contas anuais do Senhor Prefeito/Vice-Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Senhor(es) Hadair Ferrari e Daniel Marini Pavan referente ao exercício de 2019. Foi emitido Parecer Prévio favorável, com recomendações emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 003948-02.00/19-5, decisão extraída no Parecer Prévio nº 3724811.

Art.2º A decisão do Poder Legislativo Municipal de Pinto Bandeira foi de Prevalecer o Parecer Prévio nº 3724811 por unanimidade dos votos.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira totaliza (09) nove Vereadores.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quórum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, em 22 de outubro de 2025.

Em sessão plenária ordinária, registre-se e Publique-se.

**CESAR AUGUSTO TUMELERO
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de votantes de acordo com a ata de presença.

| Votação nominal da Câmara Municipal de Pinto Bandeira/RS | Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS | |
|--|---|---------------|
| | Prevalece | Não Prevalece |
| 1 CESAR AUGUSTO TUMELERO | | |
| 2 DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN | SIM | |
| 3 CIBELE BETTONI TRIVELIN | SIM | |
| 4 LUCIANE PICHLER ARCAI | SIM | |
| 5 VILMAR MORONI | SIM | |
| 6 VALDIR ANTONIO DE TONI | SIM | |
| 7 DANIELA TOMASIN | SIM | |
| 8 JORGE GUSTAVO TONDO | SIM | |
| 9 MARISA MAURI DETONI | SIM | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |